

DELIBERAÇÃO Nº 004 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Homologa Balancete 2º trimestre-2019, apreciado na 442ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia-15ª Região-MA.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-15ª REGIÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

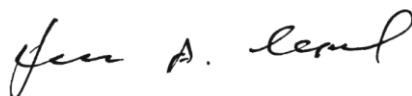
CONSIDERANDO o disposto no parecer da Comissão de Tomada de Contas do CORECON-MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Balancete do 2º trimestre-2019, apreciado na 442ª Sessão Plenária Ordinária deste CORECON-MA, realizada nesta data.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Luís-MA, 19 de agosto de 2019.



Econ. Luiz Augusto Lopes Espíndola
Presidente